Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 08 de abril de 2025 às 11:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7131404: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7131404

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

A Prefeita do Município de Paulo Lopes/SC, Sra. Fernanda Rodrigues Leite, no uso de suas atribuições legais, convoca os agentes culturais e representantes de entidades da sociedade civil, pertencentes aos diversos segmentos artísticos e culturais, para participarem da eleição dos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. Esta eleição será realizada conforme a Lei Municipal nº 2.068/2024 e demais disposições descritas neste edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) é um órgão consultivo, deliberativo e normativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil.

1.2. O Conselho é o principal espaço de participação social institucionalizada, com o objetivo de propor, fiscalizar e auxiliar na execução da política cultural do Município de Paulo Lopes.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

2.1. O CMPC será composto por 12 membros titulares e 12 suplentes, distribuídos da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Público (06 titulares e 06 suplentes):

- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (02 representantes);
- Secretaria Municipal de Educação (01 representante);
- Secretaria Municipal de Administração (01 representante);
- Secretaria Municipal de Assistência Social (01 representante);
- Secretaria Municipal de Esportes (01 representante).

II - Representantes da Sociedade Civil (06 titulares e 06 suplentes):

- Setorial de Artesanato (02 representantes);
- Setorial de Audiovisual (01 representante);
- Setorial de Cultura Popular (01 representante);
- Setorial de Cultura Afro-brasileira (01 representante);
- Setorial de Empresas e Produtores Culturais (01 representante).

2.2. Os membros do Poder Público serão designados pelos respectivos órgãos. Os representantes da sociedade civil serão eleitos pelos agentes culturais inscritos nos

respectivos segmentos.

2.3. Somente maiores de 18 anos, residentes em Paulo Lopes/SC, podem compor o Conselho.

2.4. O mandato dos conselheiros é de 02 anos, permitida a reeleição.

2.5. O exercício da função não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

3. PROCESSO ELEITORAL

3.1. A eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá em reunião específica, com a escolha de 01 titular e 01 suplente para cada setorial.

3.2. Os conselheiros serão eleitos por maioria simples dos votos.

3.3. O CMPC elegerá, entre seus membros, um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral.

3.4. O processo de escolha ocorrerá em duas etapas:

- Indicação dos candidatos;
- Eleição por voto dos membros presentes.

4. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

4.1. O CMPC tem como atribuições principais:

- Aprovar diretrizes do Plano Municipal de Cultura;
- Estabelecer normas e diretrizes do Sistema Municipal de Cultura;
- Definir parâmetros para a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura;
- Acompanhar a execução de políticas culturais e incentivar a participação social.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A lista dos novos conselheiros será divulgada após a publicação do decreto de nomeação.

5.2. As inscrições estarão abertas até 2 de maio de 2025 e devem ser feitas na Sala do empreendedor Paulo Lopes localizada na Rua Rozelinda Terezinha da Costa de Sá, Centro, de segunda a sexta das 7 h as 13 h.
5.2.1. Para inscrição, deverá ser anexado ou apresentado os seguintes documentos junto com a ficha de inscrição:

- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, internet); comprovante de aluguel assinado em cartório no nome do responsável pela inscrição (caso não tenha comprovante);
- Cópia de RG e CPF;

5.3 A reunião para eleição do conselho acontecerá dia 5 de maio as 9:00 Hs no auditório da secretaria de educação anexo a prefeitura municipal de Paulo Lopes rua José Pereira da Sila, 130, centro de Paulo Lopes.

5.4. Dúvidas podem ser esclarecidas pelo telefone (48) 991195319.

Paulo Lopes/SC, 08 de abril de 2025.

LEONARA RODRIGUES SEBASTIAO:05824582939

Assinado de forma digital por LEONARA RODRIGUES SEBASTIAO:05824582939
Dados: 2025.04.08 11:15:47 -03'00'

LEONARA RODRIGUES SEBASTIÃO
Secretaria Municipal de Turismo

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Conselho Municipal de Política Cultural - Biênio 2025/2026

Eu, _____, manifesto interesse em compor o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Paulo Lopes/SC.

Dados Pessoais:
Nome completo: _____
Nome artístico (se houver): _____
Data de nascimento:
RG: _____ CPF: _____
Telefone: _____ E-mail: _____
Endereço: _____
Bairro: _____

Segmento Cultural: _____
Movimento ou Entidade: _____

Breve descrição da atuação cultural:

Assinatura do Candidato:
